

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar		Matrícula e Social 1		Nº 000001										
DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95 <i>Adriano R. Augusto</i>		Empregador NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ 44.864.397/0001-35										
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,		Beneficiários												
Empregado ANDRE CARLOS TAVARES		Residência Rua MANOEL DUARTE BILHAO, 277, COLINAS, LONDRINA, PR, - CEP: 86056-720												
Data de nascimento 18/12/1990		Local do nascimento PRIMEIRO DE MAIO - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro								
FILIAÇÃO		Pai ANTONIO CARLOS TAVARES												
		Mãe MARIA ISABEL TAVARES												
Cédula de identidade 439223842		Data de emissão 21/09/2009		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 375180740159		Zona 015		Seção 0088		Inscr. Órgão de Classe		
CTPS 000770		Série 00354		Data de expedição da CTPS		UF CTPS		CPF 414.231.388-64		Cart. Nec. Habilitação		Categoria		
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Completo						
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular										
Cargo OFICIAL		Função		C.B.O. 715210										
Data de Admissão 25/07/2022		Salário R\$ 10,47		Por Hora		Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. I CLT		Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. I CLT						
FGTS		Opção em 25/07/2022		Conta vinculada no banco				Data da Retificação						
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS														
Cadastrado em		Sob nº 168.83976.14-1		Domicílio bancário										
Nº banco		Agência código		End. da agência										
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO														
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO			FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO			FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO			Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)					
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS						RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO								
						Data da saída:								
						Data aviso ind.:			Data projeção:					
						Tipo do desligamento:								
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
<i>x Andre Carlos Tavares</i> ANDRE CARLOS TAVARES														
OBSERVAÇÕES														

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 25/07/2022 Nome: 0600 1800

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	06:00			18:00
2º	Compensado	00:00			00:00

x André Carlos Tavares

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.397/0001-35, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ANDRE CARLOS TAVARES, domiciliado na Rua MANOEL DUARTE BILHAO, 277,, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 000770 série 00354, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de OFICIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AVELINO JOSE DA SILVA, 1420, JARDIM JOSE FAVARO, CAMBE-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) por Hora.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 25/07/2022 e término em: 23/08/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Tacito Queiroz

EMPREGADORA

x Andrei Carlos Tavares

ANDRE CARLOS TAVARES

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 23/08/2022, fica prorrogado até 22/10/2022.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

x *Andre Carlos Tavares*

ANDRE CARLOS TAVARES

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

25/07/2022

ANDRE CARLOS TAVARES - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ANDRE CARLOS TAVARES portador(a) da cédula de identidade 414.231.388-64, domiciliado à RMANOEL DUARTE BILHAO , 277 - LONDRINA - PR, portador do PIS 168.83976.14-1, empregado(a) da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

~~NÃO ()~~

METROPOLITANO ()

URBANO () METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 25 DE 07 DE 2022

x Andre Carlos Tavares

ANDRE CARLOS TAVARES
414.231.388-64

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA 001
E-Social



Nome Completo			Data de Nascimento / Local	
ANDRE CARLOS TAVARES			18/12/1990 / LONDRINA /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped		
414.231.388-64	43.922.384-2	PR / SSP / 21/09/2009		
Sexo: Masculino				
Nome da Mãe: MARIA ISABEL TAVARES				
Nome do Pai: ANTONIO CARLOS TAVARES				
Título Eleitor: 375180740159 / Zona: 015 / Seção: 0088				
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade
				00/00/0000
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP
000770		00354		168.83976.14-1
Logradouro(Rua/Avenida)				Complemento
MANOEL DUARTE BILHAO , 277				CASA
Bairro				Cep
COLINAS				86086-720
Cidade				UF
LONDRINA				PR
E-mail:				
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência Op / Nº Conta
				-
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado
(43)00000-0000				
Estado Civil				Grau de Instrução
Solteiro				Ensino Fundamental
Nome do Cônjuge:				
Quantidade de Dependentes:				
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF				
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal
OFICIAL				R\$: 10,47
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
25/07/2022	NAO	NAO		
Horário de Trabalho				Carga Hora
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:				220
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC
Londrina		25/07/2022		
		Local e Data		
		x Andre Carlos Tavares		
		Assinatura do Funcionário		
ANDRE CARLOS TAVARES - RG: 414.231.388-64				

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86025-140

Empregado: ANDRE CARLOS TAVARES
Número CTPS: 000770

Código: 1
Série: 00354

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 23 de Julho de 2022

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Jaeto Oliveira

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86025140

Empregado: ANDRE CARLOS TAVARES
Número CTPS: 000770

Código: 1
Série: 00354

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 23 de Julho de 2022

x André Carlos TAVARES

Empregado

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa:NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Nome:ANDRE CARLOS TAVARES	Cargo:OFICIAL
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cintro de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

x Andre Carlos Tavares

25/07/2022

ANDRE CARLOS TAVARES - CONTRATO DE FUNCIONARIO

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 25/07/22	Ass. do Funcionário * Andre Carlos Tavares	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Ademir Augusto
------------------	---	---

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOME DO SEGURADO: ANDRE CARLOS TAVARES
CTPS/SÉRIE: 000770 / 00354

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

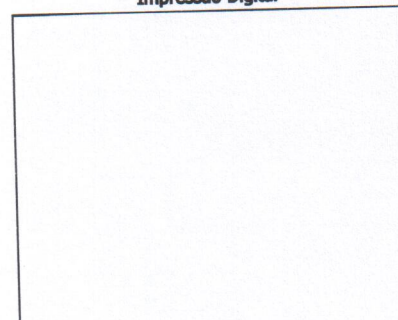
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 23 de Julho de 2022.

x Andre Carlos Tavares

ANDRE CARLOS TAVARES

Impressão Digital



25/07/2022

ANDRE CARLOS TAVARES - CONTRATO DE FUNCIONARIO

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86025-140 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ANDRE CARLOS TAVARES

Assinatura:

Andre Carlos Tavares
NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Jaílton Cleveino
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

25/07/2022

ANDRE CARLOS TAVARES - CONTRATO DE FUNCIONARIO

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro ANDRE CARLOS TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.231.388-64, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na MANOEL DUARTE BILHAO, 277 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes a 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 25 DE 07 DE 2022

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Juliano Cleveio
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

x André Carlos Tavares
ANDRE CARLOS TAVARES
414.231.388-64

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Eu, ANDRE CARLOS TAVARES , portador da CTPS Nº: 000770, série 00354, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 25 de Julho de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 23 de Julho de 2022.

x *Andre Carlos Tavares*

ANDRE CARLOS TAVARES
CPF: 414.231.388-64

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, x André Carlos Furtos, portador do CPF _____, colaborador(a) da empregadora _____, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

() Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

() Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

x André Carlos Furtos

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

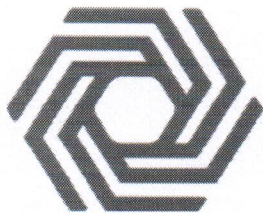
Data: ____/____/____

Testemunha

NOME

RG:

Data ____/____/____



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu **ANDRE CARLOS TAVARES** CPF: **414.231.388-64** declaro que recebi da empresa **NOVA CLEAN COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **44.864.397/0001-35** o fornecimentos dos cartões pontos manuais para registrar diariamente meu horário de trabalho.

x Andre Carlos Tavares

ANDRE CARLOS TAVARES

CPF: 414.231.388-64

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

João Cláudio

NOVA CLEAN COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

Londrina, 25 de Julho de 2022.

esta obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda as recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pe-la-desatenção.

Lêa e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

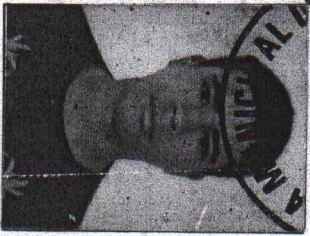
Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la, habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você não terá necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **000770** Série **00354-S**



Emilio Carlos Tardes
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
 CNPJ/CEI/CPF: 44.864.397/0001-35
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025
 Município: LONDRINA UF: PR
 Esp. Do estabelecimento:
 Cargo: OFICIAL

CBO: 715210
 Data da admissão: 25 de Julho de 2022
 Registro Nº.: FLS/Ficha:
 Remuneração especificada: 10,47
 (dez reais e quarenta e sete centavos) por mês

**NOVA CLEAN COMÉRCIO E
 PROD. DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 44.864.397/0001-35**

Tauro Oliveira
 NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

1ª 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do Estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls. /Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º

Com. Dispensa CD Nº

CERTIFICADO



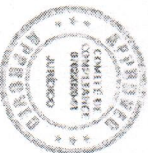
NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **NOVA CLEAN COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ 44.854.397/0001-35 certifica que o colaborador(a) **ANDRE CARLOS TAVARES** -- RG: 43.922.382-2
Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 -- NR 06,**
com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

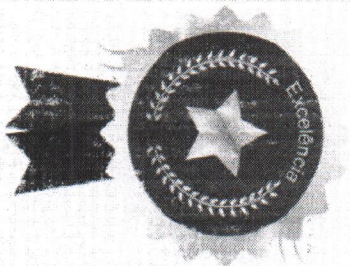

LEANDRO REINALCOURINHO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Profissional: PRC022018.0


Nome: **ANDRE CARLOS TAVARES**
Colaborador

Londrina, 25 de JULHO de 2022.



ECOL
Gestão de facilities



CERTIFICADO

**POR TER ATENDIDO OS REQUISITOS NECESSÁRIOS CONFERIMOS O
CERTIFICADO A ANDRE CARLOS TAVARES**

POR PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE

Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção - NR18

MINISTRADO PELA EMPRESA

NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

COM CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS

22 DE JULHO DE 2022

Cood. Geral
Adonis Katzer

Eng. de Seg. Responsável
Roberval R. de Carvalho
CREA 7900 V. - SP

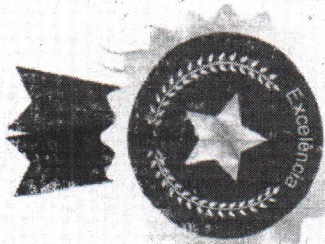
Instrutor
Douglas Brito
00096653 - MTE

Participante
André Carlos

Código: 2805-3534-1741

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Normas Regulamentadoras:
Introdução e Cumprimento;
- » Disposições Gerais e
Legislação;
- » Segurança do Trabalho;
- » Programa de Prevenção de
Riscos Ambientais e Medidas
de Controle dos Riscos;
- » Insalubridade e
Periculosidade;
- » Análise Ergonômica do
Trabalho;
- » SESMT e CPA;
- » Mapa de Risco;
- » Placas de Sinalização;
- » Obrigações do Empregado
- » Tipos de EPI / EPC;
- » Fichas de EPI e OS;



CERTIFICADO

**POR TER ATENDIDO OS REQUISITOS NECESSÁRIOS CONFERIMOS O
CERTIFICADO A ANDRE CARLOS TAVARES**

POR PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE

TRABALHO EM ALTURA - NR35

MINISTRADO PELA EMPRESA

NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS

22 DE JULHO DE 2022

Cod. Geral
Adonis Kaizer

Eng. de Seg. Responsável
Robernal R. de Carvalho
CREA 7900 V - SP

Instrutor
Douglas Brito
0009563 - MATR

Participante

Andre Carlos

código: 3310-3549-1741

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;
- » Ambiente Vertical;
- » Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- » Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura e Medidas de Prevenção e Controle;
- » Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
- » Equipamentos de Proteção Individual para Trabalho em Altura;
- » Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso;
- » Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;
- » Condutas em Situações de Emergência e Noções Técnicas de Resgate e Primeiros Socorros.

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ANDRE CARLOS TAVARES** portador(a) do **CPF: 414.231.388-64** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

NR 33 - ESPAÇOS CONFINADOS

Em **22/07/2022** com carga horária de **50 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 22 de julho de 2022

O presente documento foi registrado sob o número **13575622220169160202207**, em folha **478** do livro nº **16** desta instituição, de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Unova Cursos

13575622220169160202207



Fernando Borges Vale

Diretor UNOVA Cursos

CNPJ: 12.301.010/0001-46

Valido em Todo Território Nacional



SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ESCOLA WEB UNOVA CURSOS

É uma Empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ: 12.301.010-0001-46
sua sede localiza-se em Goiânia - Go na Avenida Marechal Rondon nº 831, Qd. 8, Lt. 16/17
Setor Centro Oeste - 74.560-540
Endereço Virtual: www.unova cursos.com.br

